



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 210/GAPRE, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento protocolado no dia 04 de março de 2024 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 739/GAPRE em 03 de novembro de 2021, do servidor municipal **HOSANO SOUTO SOUZA**, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo gozado da referida licença 02 (anos) 04 (meses) e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito